

Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A.

Demonstrações Financeiras
Referentes ao Exercício Findo em
31 de Dezembro de 2024 e
Relatório do Auditor Independente

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A

Demonstrações Financeiras

Referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Índice

| | |
|---|----|
| Relatório da Administração | 1 |
| Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras..... | 3 |
| Balanço patrimonial..... | 6 |
| Demonstração do resultado | 7 |
| Demonstração do resultado abrangente..... | 8 |
| Demonstração da mutação do patrimônio líquido | 9 |
| Demonstração do fluxo de caixa | 10 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras..... | 11 |

Relatório da Administração

A Administração da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU" ou "Companhia") tem a satisfação de submeter à apreciação dos senhores acionistas o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas das notas explicativas e do respectivo relatório do auditor independente, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

A Companhia

A ETAU é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída no exercício de 2002, que tem por objeto principal a exploração da concessão de serviços públicos de transmissão relativos às instalações de transmissão de energia elétrica nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, proveniente do Leilão ANEEL nº 002/2002.

Possuem o controle compartilhado da ETAU, por meio de acordo de acionistas: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("TAESA") – 75,6193%, DME Energética S.A. ("DMEE") – 14,3807% e CPFL Transmissão S.A. ("CPFL Transmissão") – 10%.

| Desempenho Financeiro - R\$ mil | 2024 | 2023 |
|--|-------------|-------------|
| Receita operacional líquida | 65.373 | 43.625 |
| EBITDA | 57.632 | 33.295 |
| Margem EBITDA | 88,16% | 76,32% |
| <u>Reconciliação do EBITDA</u> | | |
| Lucro líquido do exercício | 52.711 | 55.963 |
| Resultado financeiro | 2.325 | (2.969) |
| Imposto de renda e contribuição social | 2.479 | (19.761) |
| Depreciação e amortização | 117 | 62 |
| EBITDA | 57.632 | 33.295 |

EBITDA - É o lucro líquido antes dos impostos, das despesas financeiras líquidas e dos custos e despesas de depreciação e amortização. O EBITDA não é reconhecido pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, não representa um fluxo de caixa para os exercícios apresentados, e não deve ser considerado como um lucro líquido alternativo, tampouco é indicador de desempenho. O EBITDA apresentado é utilizado pela Companhia para medir o seu próprio desempenho.

Governança Corporativa

A TAESA realiza atividades administrativas da ETAU e implanta na concessão os mesmos princípios de Governança Corporativa e Qualidade, comuns a todas as concessões do Grupo.

Sistema de Gestão Integrado

A ETAU, respaldada pela Alta Direção e por seus colaboradores, manifesta seu compromisso com o Sistema de Gestão Integrado, que contempla Qualidade, Segurança e Saúde Ocupacional, Meio Ambiente e Gestão de Ativos. Declarando como diretrizes globais da organização o atendimento aos requisitos legais, regulatórios e do cliente, o comprometimento com a excelência e a melhoria contínua dos processos, direcionados à execução dos serviços de operação e manutenção de subestação e linhas de transmissão de energia elétrica.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. (“Companhia” ou “ETAU”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a “organização Deloitte”). A DTTL (também chamada de “Deloitte Global”) e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte fornece serviços de auditoria e asseguração, consultoria tributária, consultoria empresarial, assessoria financeira e consultoria em gestão de riscos para quase 90% das organizações da lista da Fortune Global 500® e milhares de outras empresas. Nossas pessoas proporcionam resultados mensuráveis e duradouros para ajudar a reforçar a confiança pública nos mercados de capitais e permitir aos clientes transformar e prosperar, e lideram o caminho para uma economia mais forte, uma sociedade mais equitativa e um mundo sustentável. Com base nos seus mais de 175 anos de história, a Deloitte abrange mais de 150 países e territórios. Saiba como os cerca de 457 mil profissionais da Deloitte em todo o mundo causam um impacto importante em www.deloitte.com.

Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:


- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2025


DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 "F" RJ


Marcelo Salvador
Contador
CRC nº MG 089422/O-0

Balço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)

| | Nota explicativa | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---------------------|----------------|----------------|
| Ativos | | | |
| <i>Ativos circulantes</i> | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 4 | 14.368 | 28.813 |
| Contas a receber de concessionárias e permissionárias | 5 | 5.065 | 6.005 |
| Ativo de contrato de concessão | 6 | 23.231 | 22.557 |
| Impostos e contribuições sociais correntes | 7 | 412 | 423 |
| Outras contas a receber e outros ativos | | 885 | 972 |
| Total dos ativos circulantes | | 43.961 | 58.770 |
| <i>Ativos não circulantes</i> | | | |
| Contas a receber de concessionárias e permissionárias | 5 | 490 | 364 |
| Ativo de contrato de concessão | 6 | 116.900 | 116.804 |
| Outras contas a receber | | 161 | 122 |
| Depósitos judiciais | | 65 | 71 |
| Imobilizado | | 927 | 715 |
| Total dos ativos não circulantes | | 118.543 | 118.076 |
| Total dos ativos | | 162.504 | 176.846 |
| Passivos | | | |
| <i>Passivos circulantes</i> | | | |
| Fornecedores | | 591 | 1.417 |
| Impostos e contribuições sociais correntes | 7 | 1.118 | 1.125 |
| Taxas regulamentares | | 940 | 1.372 |
| Outras contas a pagar | | 1.028 | 864 |
| Total dos passivos circulantes | | 3.677 | 4.778 |
| <i>Passivos não circulantes</i> | | | |
| Impostos e contribuições sociais diferidos | 8 | 4.316 | 4.293 |
| Tributos diferidos | 9 | 4.562 | 4.599 |
| Provisão para contingências | 11 | 51 | 121 |
| Rateio de antecipação | | 1.292 | 9.824 |
| Total dos passivos não circulantes | | 10.221 | 18.837 |
| Total dos passivos | | 13.898 | 23.615 |
| <i>Patrimônio líquido</i> | | | |
| Capital social | | 34.895 | 34.895 |
| Reserva de lucros | | 69.332 | 81.373 |
| Dividendos adicionais propostos | | 44.379 | 36.963 |
| Total do patrimônio líquido | 13 | 148.606 | 153.231 |
| Total dos passivos e do patrimônio líquido | | 162.504 | 176.846 |

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

**Demonstração do resultado
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

| | Nota expli- cativa | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|-----------------------|----------------|----------------|
| Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão, operação e manutenção e outras, líquidas | | 47.150 | 24.607 |
| Remuneração do ativo contrato de concessão | | 18.223 | 19.018 |
| Receita operacional líquida | 16 | 65.373 | 43.625 |
| <i>Custos operacionais</i> | | | |
| Pessoal | | (2.414) | (3.242) |
| Material | | (724) | (3.881) |
| Serviços de terceiros | | (1.924) | (2.027) |
| Depreciação e amortização | | - | (41) |
| Outros custos operacionais | | (133) | 32 |
| | 17 | (5.195) | (9.159) |
| Lucro Bruto | | 60.178 | 34.466 |
| <i>Despesas gerais e administrativas</i> | | | |
| Pessoal | | (1.731) | (663) |
| Serviços de terceiros | | (353) | (297) |
| Depreciação e amortização | | (117) | (21) |
| Outras despesas operacionais | | (462) | (252) |
| | 17 | (2.663) | (1.233) |
| Lucro antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, dos impostos e contribuições | | 57.515 | 33.233 |
| Receitas financeiras | | 2.227 | 3.062 |
| Despesas financeiras | | (4.552) | (93) |
| Receitas (despesas) financeiras líquidas | 18 | (2.325) | 2.969 |
| Lucro antes dos impostos e contribuições | | 55.190 | 36.202 |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | | (2.455) | (2.899) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | | (24) | 22.660 |
| Imposto de renda e contribuição social | 12 | (2.479) | 19.761 |
| Lucro líquido do exercício | | 52.711 | 55.963 |

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

**Demonstração do resultado abrangente
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais)**

| | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Lucro líquido do exercício | 52.711 | 55.963 |
| Resultado abrangente total do exercício | 52.711 | 55.963 |

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

**Demonstração da mutação do patrimônio líquido
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

| | Nota explicativa | Capital social | Reservas de lucros | | Dividendos adicionais propostos | Lucros acumulados | Total |
|---|---------------------|-------------------|--------------------|----------------------|------------------------------------|----------------------|----------------|
| | | | Legal | Lucros a realizar | | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2022 | | 34.895 | 6.979 | 78.929 | - | - | 120.803 |
| Dividendos intermediários | | - | - | (4.535) | - | - | (4.535) |
| Dividendos intercalares declarados | | - | - | - | - | (19.000) | (19.000) |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | 55.963 | 55.963 |
| Destinação do lucro líquido do exercício: | | | | | | | |
| Dividendos adicionais propostos | | - | - | - | 36.963 | (36.963) | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2023 | 13 | 34.895 | 6.979 | 74.394 | 36.963 | - | 153.231 |
| Dividendos intermediários | | - | - | (12.041) | - | - | (12.041) |
| Dividendos adicionais propostos | | - | - | - | (36.963) | - | (36.963) |
| Lucro líquido do exercício | | - | - | - | - | 52.711 | 52.711 |
| Destinação do lucro líquido do exercício: | | | | | | | |
| Dividendos intercalares declarados | | - | - | - | - | (8.332) | (8.332) |
| Dividendos adicionais propostos | | - | - | - | 44.379 | (44.379) | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2024 | 13 | 34.895 | 6.979 | 62.353 | 44.379 | - | 148.606 |

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

**Demonstração do fluxo de caixa
para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

| | Nota expli- cativa | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|--------------------------|-----------------|-----------------|
| Fluxo de caixa das atividades operacionais | | | |
| Lucro líquido do exercício | | 52.711 | 55.963 |
| Ajustes por: | | | |
| Depreciação e amortização | 17 | 117 | 62 |
| (Reversão) para contingências | | - | (30) |
| Provisão para compensação ambiental | | - | 1 |
| Juros, variações monetárias e cambiais e ajuste ao valor justo sobre empréstimos e financiamentos. | | - | 96 |
| Juros sobre passivo de arrendamento | | - | 1 |
| Reversão de provisão da parcela de ajuste | | (9.525) | - |
| Imposto de renda e contribuição social correntes | 12 | 2.455 | 2.899 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 12 | 24 | (22.660) |
| Tributos diferidos | 16 | (37) | (433) |
| Remuneração do ativo de contrato de concessão | 6 e 16 | (18.223) | (19.018) |
| Correção monetária do ativo de contrato de concessão | 6 e 16 | (6.932) | 4.323 |
| Perdas de crédito esperadas | 5 | 629 | - |
| Receita de correção monetária de depósitos judiciais | 18 | (8) | 34 |
| Despesa de correção monetária de contingências | 18 | (46) | (105) |
| (Reversão) para parcela variável | | - | (6) |
| | | <u>21.165</u> | <u>21.127</u> |
| Variações nos ativos e passivos: | | | |
| Redução nos saldos de contas a receber de concessionárias e permissionárias, e do ativo de contrato de concessão | 5 e 6 | 23.940 | 24.810 |
| (Aumento) no saldo de impostos e contribuições sociais ativos, líquido do passivo | | (576) | (763) |
| Redução (aumento) no saldo de outros créditos | | 691 | (68) |
| (Redução) aumento no saldo de fornecedores | | (826) | 72 |
| (Redução) aumento no saldo de taxas regulamentares | | (432) | 192 |
| Aumento no saldo de outras contas a pagar | | 1.134 | 2.482 |
| | | <u>23.931</u> | <u>26.725</u> |
| Caixa gerado pelas atividades operacionais | | 45.096 | 47.852 |
| Imposto de renda e contribuição social pagos | | (1.875) | (12.168) |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | | 43.221 | 35.684 |
| Fluxo de caixa das atividades de investimento | | | |
| Adições no imobilizado e intangível | | (330) | (33) |
| Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento | | (330) | (33) |
| Fluxo de caixa das atividades de financiamento | | | |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos - principal | | - | (2.283) |
| Pagamento de empréstimos e financiamentos - juros | | - | (105) |
| Pagamento de passivo de arrendamento | | - | (60) |
| Pagamento de dividendos | 10 | (57.336) | (23.967) |
| Caixa líquido (aplicado) nas atividades de financiamento | | (57.336) | (26.415) |
| (Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa | | (14.445) | 9.236 |
| Saldo inicial do caixa e equivalentes de caixa | 4 | 28.813 | 19.577 |
| Saldo final do caixa e equivalentes de caixa | 4 | 14.368 | 28.813 |
| (Redução) aumento no caixa e equivalentes de caixa | | (14.445) | 9.236 |

As notas explicativas são parte integrante destas demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)



1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Empresa de Transmissão do Alto Uruguai S.A. ("ETAU" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 7 de maio de 2002, domiciliada no Brasil, com sede na Av. das Américas, 2.480, bloco 6, sala 201, Barra da Tijuca, cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, que tem por objeto social a construção, a implantação, a operação e a manutenção do serviço público de transmissão de energia elétrica denominada Campos Novos/Santa Marta de 230 kV, bem como das subestações de Lagoa Vermelha 2 - RS e Barra Grande - SC e das entradas de linhas e instalações associadas a estas, localizadas nas subestações de Santa Marta - RS e Campos Novos - SC, conforme estabelecido no Edital de Leilão nº 002/2002, emitido pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em 18 de dezembro de 2002, a Companhia assinou com a ANEEL, o contrato de concessão nº 082/2002 para construção, operação e manutenção da linha de transmissão pelo prazo de 30 anos. A linha de transmissão de 230 kV tem extensão aproximada de 188 km, com origem na subestação de Campos Novos - SC e término na subestação de Santa Marta - RS, fazendo parte do Sistema Interligado Nacional - SIN. A construção da linha de transmissão foi iniciada no exercício de 2002 e concluída em 24 de julho de 2005.

Controladores - Possuem o controle compartilhado da Companhia, por meio de acordo de acionistas: Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A. ("TAESA"), DME Energética S.A. ("DMEE") e CPFL Transmissão S.A. ("CPFL Transmissão").

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. Declaração de conformidade

As presentes demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e foram aprovadas pela Diretoria e pelo Conselho de Administração em 28 de fevereiro de 2025.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes das demonstrações financeiras estão sendo evidenciadas, e correspondem às informações utilizadas na gestão da Companhia.

2.2. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos, mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

2.3. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais, moeda funcional da Companhia e foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as normas do CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas. As principais áreas que envolvem estimativas e premissas são:

a) Ativo de contrato de concessão - A Companhia efetua análises que envolvem o julgamento da Administração, substancialmente, no que diz respeito a aplicabilidade da interpretação de contratos de concessão, determinação e classificação de receitas por obrigação de performance (implementar a infraestrutura, operar e manter).

A Administração da Companhia avalia o momento de reconhecimento dos ativos das concessões com base nas características econômicas de cada contrato de concessão. O ativo de contrato de concessão se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto. O ativo de contrato de concessão é registrado em contrapartida a receita de implementação da infraestrutura, que é reconhecida com base nos gastos incorridos, acrescidos de margem de construção.

A parcela do ativo de contrato de concessão indenizável final é identificada quando a implementação da infraestrutura é finalizada.

A margem de lucro atribuída a obrigação de performance de implementação da infraestrutura é definida com base nas melhores estimativas e expectativas da Administração sobre os projetos implementados pela Companhia, onde são levados em consideração diversos fatores, como (i) características e complexidade dos projetos, (ii) cenário macroeconômico e (iii) expectativa de investimentos e recebimentos.

A margem de lucro para atividade de operação e manutenção da infraestrutura de transmissão é determinada com base no preço de venda individual do serviço, a partir de informações disponíveis sobre o valor da contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca da prestação dos serviços prometidos ao cliente, nos casos em que a Companhia tem direito exclusivamente à remuneração pela atividade de operar e manter, conforme CPC 47 - Receita de contrato com o cliente e os custos incorridos para a prestação de serviços da atividade de operação e manutenção.

A taxa aplicada ao ativo de contrato de concessão reflete a taxa implícita do fluxo financeiro de cada projeto e representa a melhor estimativa da Companhia para a remuneração financeira dos investimentos da infraestrutura de transmissão, por considerar os riscos e prêmios específicos do negócio. A taxa para precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão é estabelecida na data do leilão.

Quando o Poder Concedente revisa ou atualiza a receita que a Companhia tem direito a receber, a quantia escriturada do ativo de contrato de concessão é ajustada para refletir os fluxos revisados, sendo o ajuste reconhecido como receita ou despesa no resultado.

Quando a concessionária presta serviços de implementação da infraestrutura é reconhecida a receita de infraestrutura pelo valor justo e os respectivos custos relativos aos serviços de implementação da infraestrutura à medida que são incorridos, adicionados da margem estimada para cada projeto, considerando a estimativa da contraprestação como parcela variável.

Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo preço justo preestabelecido, que considera os custos incorridos, bem como a margem de lucro estimada, à medida que os serviços são prestados. A receita de operação e manutenção sofrerá alteração em função da inflação, conforme índice de atualização previsto em contrato de concessão, Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

b) Avaliação de instrumentos financeiros – São utilizadas premissas e técnicas de avaliação que incluem informações que não se baseiam em dados observáveis de mercado para estimar o valor justo de determinados tipos de instrumentos financeiros, bem como a análise de sensibilidade dessas premissas.

c) Impostos, contribuições e tributos - Existem incertezas relacionadas à interpretação de regulamentos tributários complexos e ao valor e à época de resultados tributáveis futuros. Em virtude da natureza de longo prazo, diferenças entre os resultados reais e as premissas adotadas, ou futuras mudanças nessas premissas, poderiam exigir ajustes futuros na receita e despesa de impostos, já registradas. São constituídas provisões, quando aplicável, com base em estimativas cabíveis, para possíveis consequências de auditorias por parte das autoridades fiscais das respectivas jurisdições em que atua. O valor dessas provisões baseia-se em diversos fatores, tais como experiência de auditorias fiscais anteriores e interpretações divergentes dos regulamentos tributários pela entidade tributável e pela autoridade fiscal responsável.

d) Imposto de renda e contribuição social diferidos - São registrados ativos relacionados a impostos diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre as bases contábeis de ativos e passivos e as bases fiscais considerando a legislação tributária vigente. Os impostos e contribuições diferidos ativos são reconhecidos à medida em que é esperada a geração de lucro tributável futuro suficiente com base em projeções elaboradas pela Administração. Essas projeções incluem hipóteses relacionadas ao desempenho da Companhia e fatores que podem diferir das estimativas atuais. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos à medida que sua realização não seja mais provável.

e) Provisões para contingências - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todos os riscos referentes a processos judiciais que representam perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos assessores jurídicos externos.

f) Perdas de crédito esperadas (PCE) - O ajuste para perdas de crédito esperadas é registrado com base na melhor expectativa da administração. O saldo a receber é analisado, em sua totalidade, sendo feita uma análise individual dos devedores e das iniciativas em andamento para recebimento dos créditos.

2.5. Sazonalidade

A Companhia não possui sazonalidade em suas operações.

3. POLÍTICAS CONTÁBEIS MATERIAIS

3.1. Reconhecimento de receita

Os concessionários devem registrar e mensurar a receita dos serviços que prestam obedecendo aos pronunciamentos técnicos CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente e CPC 48 – Instrumentos Financeiros, mesmo quando prestados sob um único contrato de concessão. As receitas são reconhecidas (i) quando ou conforme a entidade satisfaz as obrigações de performance assumidas no contrato com o cliente; (ii) quando for possível identificar os direitos; e (iii) quando houver substância comercial e for provável que a entidade receberá a contraprestação à qual terá direito. As receitas da Companhia são classificadas nos seguintes grupos:

a) Receita de implementação da infraestrutura - Serviços de implementação, ampliação, reforço e melhorias de instalações de transmissão de energia elétrica. As receitas de implementação de infraestrutura são reconhecidas conforme os gastos incorridos, acrescidos de margem.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A receita de implementação de infraestrutura é reconhecida em contrapartida ao ativo de contrato, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de performance de operar e manter. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo de contrato de concessão equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de performance de construir, torna-se um ativo financeiro (contas a receber de concessionárias e permissionárias), pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido.

b) Remuneração do ativo de contrato de concessão - Juros reconhecidos pelo método linear com base na taxa implícita aplicada sobre o valor dos investimentos da infraestrutura de transmissão, e considera as especificidades de cada projeto de reforço, melhorias e leilões. A taxa busca precificar o componente financeiro do ativo de contrato de concessão e é determinada no início do projeto e não sofre alterações posteriores. As taxas implícitas utilizadas pela Companhia incidem sobre os montantes a receber dos fluxos futuros de recebimentos de caixa e variam entre 9,61% e 17,51% ao ano.

c) Receita de correção monetária do ativo de contrato de concessão - Correção reconhecida a partir da operacionalização do empreendimento com base no índice de inflação e metodologia definidos no contrato de concessão.

d) Receita de operação e manutenção - Serviços de operação e manutenção das instalações de transmissão de energia elétrica, cujo reconhecimento inicia-se a partir da operacionalização do empreendimento. Esta receita é calculada levando em consideração os custos incorridos na realização da obrigação de desempenho, acrescidos de margem.

3.2. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de juros sobre aplicações financeiras e correção monetária sobre os depósitos judiciais.

As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros, correção monetária sobre as provisões para contingências e variação monetária líquida sobre ativos e passivos regulatórios.

3.3. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros

Classificação e mensuração - Os instrumentos financeiros são classificados em três categorias: mensurados ao custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") e ao valor justo por meio do resultado ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio para a gestão destes ativos financeiros. A Companhia apresenta seus instrumentos financeiros da seguinte forma:

- Ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado - Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a serem obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado. As variações líquidas do valor justo são reconhecidas no resultado.

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

• Custo amortizado - Um ativo financeiro é classificado e mensurado pelo custo amortizado, quando tem finalidade de recebimento de fluxos de caixa contratuais e gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. Os ativos mensurados pelo valor de custo amortizado utilizam método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução de valor recuperável. A receita de juros é reconhecida através da aplicação de taxa de juros efetiva, exceto para créditos de curto prazo quando o reconhecimento de juros seria imaterial.

(i) Redução ao valor recuperável de ativos financeiros ("impairment") - O modelo de perdas esperadas é aplicado aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, com exceção de investimentos em instrumentos patrimoniais. A Companhia não identificou perdas ("impairment") a serem reconhecidas nos exercícios apresentados.

(ii) Baixa de ativos financeiros - A baixa (desreconhecimento) de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando são transferidos a um terceiro os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual, substancialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos é reconhecida como um ativo ou passivo separado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como VJR quando são mantidos para negociação ou designados ao valor justo por meio do resultado. Os outros passivos financeiros (incluindo empréstimos e financiamentos) são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como o desreconhecimento do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado.

3.4. Provisões para contingências

Uma provisão é reconhecida, em virtude de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e é provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidar a obrigação. A despesa relativa à constituição de qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado, líquida de qualquer reembolso.

3.5. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente são calculados com base no regime do lucro presumido considerando as seguintes premissas: (i) Imposto de renda - base de cálculo de 8% da receita, alíquota do imposto de renda de 15% e adicional de 10% sobre a base tributável excedente de R\$240; e (ii) Contribuição social - base de cálculo de 12% da receita e alíquota da contribuição social de 9%.

A base de cálculo é a receita bruta auferida trimestralmente acrescida de ganhos de capital, dos rendimentos e ganhos líquidos auferidos em aplicações financeiras (renda fixa e variável) e das variações monetárias ativas e demais resultados positivos obtidos pela Companhia.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Os impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Os impostos diferidos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas revertem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de relatório e reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável.

3.6. Normas e interpretações novas e revisadas

a) Pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024:

| Norma | Descrição da alteração |
|---|--|
| IAS 1/CPC 26 (R1): Apresentação das Demonstrações Financeiras | As emendas estabelecem requerimentos para classificação e divulgação de um passivo com cláusulas de covenants como circulante ou não circulante e exercendo julgamentos de materialidade - divulgação de políticas contábeis. |
| IFRS 16/CPC 6 (R2): Arrendamentos | Emissão de orientações adicionais sobre a mensuração subsequente para transações de Sale and Leaseback; onde especifica que o vendedor-arrendatário deve mensurar subsequentemente o passivo de arrendamento derivado da transferência de ativo, que atende aos requisitos para ser reconhecida como receita de venda e retroarrendamento. |
| IAS 7 /CPC 3: Demonstração dos Fluxos de Caixa | Divulgação de operações de forfait (risco sacado, confirming ou securitização de contas a pagar); as alterações visam atender melhor às necessidades dos investidores, aumentando a transparência das operações e seus impactos nos passivos e fluxos de caixa da empresa. |

As normas listadas na tabela acima não trouxeram impactos para essa Demonstração Financeira.

b) Alterações em pronunciamentos contábeis em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025:

| Norma | Descrição da alteração | Vigência | Impactos |
|---|---|-----------------|--|
| IFRS 7 (CPC 40) - Instrumentos Financeiros: Evidenciação | A IFRS 7 (CPC 40) incluirá novas emendas que aprimoram a classificação e mensuração de instrumentos financeiros. Essas emendas visam fornecer divulgações mais detalhadas sobre ativos financeiros com características vinculadas a ESG (Environmental, Social, and Governance) e sobre a liquidação de passivos financeiros por meio de pagamentos eletrônicos. | 01/01/2026 | A companhia está avaliando os impactos das mudanças na referida norma. |
| IFRS 9 (CPC 48) - Instrumentos Financeiros | A IFRS 9 (CPC 48) incluirá novas emendas que aprimoram a classificação e mensuração de ativos e passivos financeiros. Essas emendas visam fornecer maior clareza sobre a contabilização de instrumentos financeiros com características de sustentabilidade (ESG) e introduzem requisitos adicionais para a divulgação de riscos associados a esses instrumentos. | 01/01/2026 | A companhia está avaliando os impactos das mudanças na referida norma. |
| OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO) | A Orientação Técnica OCPC 10, estabelece diretrizes contábeis para o tratamento de Créditos de Carbono, Permissões de Emissões (allowances) e Créditos de Descarbonização (CBIOs). Emitida pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovada pela Resolução CVM nº 223/2024, a orientação visa disciplinar os métodos e interpretações contábeis aplicáveis ao reconhecimento e mensuração desses ativos e passivos, sem abordar questões tributárias ou jurídicas. | 01/01/2026 | A companhia está avaliando os impactos da referida norma. |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

| Norma | Descrição da alteração | Vigência | Impactos |
|--|---|-----------------|---|
| IFRS 18: Apresentação e divulgação das demonstrações financeiras | A IFRS 18 substituirá a IAS 1/ CPC 26: Apresentação das Demonstrações Financeiras. A norma introduz três categorias definidas para receitas e despesas – operacionais, de investimento e de financiamento – para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as entidades forneçam novos subtotais definidos, incluindo o lucro operacional. A IFRS 18 também exige que a companhia divulgue explicações sobre as medidas específicas que estão relacionadas com a demonstração dos resultados, referidas como medidas de desempenho definidas pela Administração. | 01/01/2027 | A Companhia espera impactos substanciais na elaboração da Demonstração de Resultado e da Demonstração dos Fluxos de Caixa, originados pela aplicação da IFRS 18. A Companhia aguardará a orientação do CPC para a aplicação deste pronunciamento. |
| IFRS 19: Divulgações de Subsidiárias sem responsabilidade pública | A IFRS 19 permite que uma subsidiária elegível forneça divulgações reduzidas ao aplicar as Normas IFRS nas suas demonstrações financeiras. Uma subsidiária é elegível para divulgações reduzidas se não tiver prestação de contas pública e se a sua controladora final ou intermediária produzir demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público que cumpram as Normas IFRS. A IFRS 19 é opcional para subsidiárias elegíveis e estabelece os requisitos de divulgação para subsidiárias que optem por aplicá-la. | 01/01/2027 | A Companhia não espera impactos sobre as demonstrações financeiras em função da referida norma. |
| Alterações à IAS 21: Falta de Conversibilidade | Falta de Conversibilidade: Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade. As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível, e como determinar a taxa de câmbio quando não for. | 01/01/2027 | A Companhia não espera impactos sobre as demonstrações financeiras em função da referida norma. |

Não há outras normas que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|------------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa e bancos | 46 | 38 |
| Aplicações financeiras | 14.322 | 28.775 |
| | 14.368 | 28.813 |

| Taxa de rentabilidade anual acumulada das aplicações financeiras | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|-------------------|-------------------|
| CDB | 96,21% do CDI | 100,52% do CDI |

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras de curto prazo. São operações de alta liquidez, sem restrição de uso, prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor.

5. CONTAS A RECEBER DE CONCESSIONÁRIAS E PERMISSIONÁRIAS

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Concessionárias e permissionárias | 6.185 | 6.370 |
| Parcela variável ¹ | (1) | (1) |
| Perdas de crédito esperadas (PCE) | (629) | - |
| | 5.555 | 6.369 |
| Circulante | 5.065 | 6.005 |
| Não circulante² | 490 | 364 |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

¹Parcela variável em aberto ou em discussão (provisão) com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, decorrente dos desligamentos automáticos e programados, que devido aos limites de descontos estabelecidos pelo regulamento da ANEEL, será deduzida dos próximos recebimentos. ² O saldo refere-se aos valores contestados por usuários acerca (i) de cobranças dos montantes determinados pelo ONS e (ii) de Avisos de Crédito - AVC complementares de rescisão de Contratos de Uso do Sistema de Transmissão - CUST, os quais estão em discussão nas esferas administrativa e judicial.

| Movimentação da parcela variável | 31/12/2023 | Adição | Descontos | 31/12/2024 |
|----------------------------------|------------|--------|-----------|------------|
| ETAU | (1) | (182) | 182 | (1) |

| Movimentação das perdas de crédito esperadas | 31/12/2023 | Adição | 31/12/2024 |
|--|------------|--------|------------|
| Concessionárias e Permissionárias | - | (629) | (629) |

| Composição do Contas a Receber | Valores Correntes | | | | | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|----------------------------------|-------------------|------------------|------------------|-------------------|------------------|--------------|--------------|
| | Corrente a vencer | Corrente Vencida | | | | | |
| | Até 60 dias | Até 90 dias | De 91 a 180 dias | De 181 a 360 dias | Mais de 360 dias | | |
| Encargos de Uso da Rede Elétrica | 4.464 | 280 | 159 | 372 | 910 | 6.185 | 6.370 |

Os critérios de avaliação para contabilização das perdas de crédito esperadas estão descritos na nota explicativa nº 15.5.

• Principais características dos contratos de concessão

Receita Anual Permitida (RAP) - A prestação do serviço público de transmissão ocorre mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M.

Faturamento da receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura - Pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora tem direito, nos primeiros 15 anos de operação comercial, ao faturamento anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura, reajustado e revisado anualmente. A partir do 16º ano de operação comercial, o faturamento anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura da transmissora é de 50% do 15º ano estendendo-se, desta forma, até o término do prazo final da concessão. Esse processo se deu plenamente no ciclo tarifário 2021-2022, através da Resolução Homologatória ANEEL nº 2.895, de 13 de julho 2021, que estabeleceu as Receitas Anuais Permitidas – RAP vinculadas às instalações de transmissão sob responsabilidade de concessionárias de transmissão.

Parcela variável - A receita de operação, manutenção e implementação da infraestrutura está sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não pode ultrapassar 12,5% da receita anual de operação, manutenção e implementação da infraestrutura da transmissora, relativa ao período contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive esse mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora está sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 846, de 11 de junho de 2019, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

Extinção da concessão e reversão de bens vinculados - O advento do termo final do Contrato de Concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se ao Poder Concedente, a seu exclusivo critério, prorrogar o contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará, de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente, dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

Os bens reversíveis, ainda não amortizados ou depreciados, observadas as condições previstas nos contratos de concessão e na legislação e regulamentação vigentes, em caso de relicitação do empreendimento em fim de vigência, serão indenizados pela vencedora do certame à antiga Transmissora, nos termos do Edital da Licitação a ser editado pela ANEEL.

Renovação - A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, mediante requerimento prévio da transmissora.

Aspectos ambientais - A transmissora deverá implementar, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias perante o órgão responsável para obtenção dos licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências.

Descumprimento de penalidades - Nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL, os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, a ANEEL poderá propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido, do montante apurado, o valor equivalente às respectivas participações.

Estrutura de formação da RAP – A concessão da linha de transmissão de energia em operação é remunerada pela disponibilidade de suas instalações de transmissão, integrantes da Rede Básica, da Rede Básica de Fronteira e das Demais Instalações de Transmissão - DIT, não estando vinculadas à carga de energia elétrica transmitida, mas sim ao valor homologado pela ANEEL quando da outorga do contrato de concessão. A remuneração pelas DIT que não pertencem à Rede Básica é feita por meio de uma tarifa definida pela ANEEL.

- Resoluções homologatórias emitidas pela ANEEL

| Ciclo 2024-2025 | | | Ciclo 2023-2024 | | | Ciclo 2022-2023 | | |
|-------------------------------------|-------------------|--------|---|-------------------|--------|-------------------------------------|-------------------|--------|
| Resolução nº 3.348 de 16/07/2024 | | | Resolução nº 3.216 de 04/07/2023 ¹ | | | Resolução nº 3.067 de 12/07/2022 | | |
| Período: de 01/07/2024 a 30/06/2025 | | | Período: de 01/07/2023 a 30/06/2024 | | | Período: de 01/07/2022 a 30/06/2023 | | |
| RAP | Parcela de Ajuste | Total | RAP | Parcela de Ajuste | Total | RAP | Parcela de Ajuste | Total |
| 49.996 | 3.656 | 53.652 | 54.649 | 2.463 | 57.112 | 57.205 | 1.838 | 59.043 |

¹A Resolução Homologatória nº 3.216/2023, foi alterada pelo Despacho nº 4.675/2023, que julgou o recurso administrativo apresentado pela transmissora. Como resultado, a concessão ETAU teve a PA do ciclo 2023/2024 revisada nos termos do referido despacho e seus efeitos serão considerados no ciclo 2024-2025.

A Resolução Homologatória nº 3.348/2024 estabeleceu a RAP da transmissora para o ciclo 2024-2025 e a Parcela de Ajuste de Vida Útil (PA VU).

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

A PA VU é calculada quando a Transmissora possui ativo cuja vida útil termina até a sua próxima Revisão Tarifária Periódica. Cada módulo nessa condição deixa de auferir o Custo Anual dos Ativos Elétricos-CAAE e o Custo Anual das Instalações Móveis e Imóveis-CAIMI como parte da RAP, passando a receber esses componentes como Parcela de Ajuste de Vida Útil.

| Concessão | PA VU | | Total Anual |
|-----------|----------|----------|-------------|
| | 2 ciclos | 4 ciclos | |
| ETAU | 4.130 | 1.261 | 5.391 |

6. ATIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO

| Mutaç o do ativo de contrato de concess o | | | | | |
|---|----------------|------------|-------------------|--------------|----------------|
| Linha de transmiss o | 31/12/2023 | Remunera o | Corre o monet ria | Recebimentos | 31/12/2024 |
| Campos Novos / Santa Marta | 139.361 | 18.223 | 6.932 | (24.385) | 140.131 |
| Circulante | 22.557 | | | | 23.231 |
| N o circulante | 116.804 | | | | 116.900 |

| Muta o do ativo de contrato de concess o | | | | | |
|--|----------------|------------|-------------------|--------------|----------------|
| Linha de transmiss o | 31/12/2022 | Remunera o | Corre o monet ria | Recebimentos | 31/12/2023 |
| Campos Novos / Santa Marta | 149.649 | 19.018 | (4.323) | (24.983) | 139.361 |
| Circulante | 23.494 | | | | 22.557 |
| N o circulante | 126.155 | | | | 116.804 |

7. IMPOSTOS E CONTRIBU OES SOCIAIS CORRENTES

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|--------------|--------------|
| Imposto de Renda a compensar | 225 | 239 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF | 98 | 96 |
| Programa de Integra o Social - PIS e Contribui o para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS a compensar | 32 | 32 |
| Outros | 57 | 56 |
| Ativo circulante | 412 | 423 |
| IRPJ e CSLL Correntes | 937 | 837 |
| PIS e COFINS | 165 | 184 |
| INSS, FGTS, ISS e ICMS | (222) | 9 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF e CSLL - Lei n  10.833 | 238 | 95 |
| Passivo circulante | 1.118 | 1.125 |

8. IMPOSTOS E CONTRIBU OES SOCIAIS DIFERIDOS

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|--------------|--------------|
| IRPJ e CSLL sobre diferen as tempor rias – passivo¹ | 4.316 | 4.293 |

¹ Valores substancialmente relacionados   aplica o do CPC 47.

9. TRIBUTOS DIFERIDOS

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|--------------|--------------|
| PIS e COFINS – Passivo¹ | 4.562 | 4.599 |

¹ Valores referentes   aplica o do CPC 47.

10. PARTES RELACIONADAS

I - Outras Contas a Receber – OCR, Outras Contas a Pagar – OCP e Contas a Receber de Concession rias e Permission rias – CRCP:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

a) Ativos e receitas

| R E F | Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas | | | | |
|--|---|---|--|--------------------------------------|--|
| | Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte | Valor original | Período de vigência | Taxa de juros/ Atualização monetária | Principais condições de rescisão ou extinção e outras informações relevantes |
| Transações com empresas ligadas | | | | | |
| 1 | CRCP x Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("CPST") – CEMIG | Os valores são definidos pelo ONS a cada emissão do AVC | Até o término da concessão. | N/A | N/A |
| 2 | OCR x Taxa de conservação de CCI – STC | R\$3 Valor mensal | De 16/11/2006 até a extinção da concessão de uma das partes. | Atualização anual pelo IGP-M. | Pode ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal. |
| 3 | OCR x Taxa de conservação de CCI – Pitiguari | R\$4 Valor mensal a partir do início da operação | 07/03/2023 até a extinção da concessão ou extinção do prazo da concessão das partes. | Atualização anual pelo IPCA | Poderá ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal, ou por mútuo acordo entre as partes. |

Não existe inadimplência nos saldos em aberto que necessite a constituição de perdas de crédito esperadas.

| R E F | Contratos e outras transações | Ativo | | Receitas | |
|--|--|------------|------------|--------------|--------------|
| | | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Transações com empresas ligadas | | | | | |
| 1 | Contrato de prestação de serviço de transmissão de energia elétrica ("CPST") - CEMIG | - | - | 2.053 | 1.883 |
| 2 | Taxa de conservação de CCI – STC | 8 | 8 | 95 | 98 |
| | | 8 | 8 | 2.148 | 1.981 |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

| R E F | Principais informações sobre os contratos e transações com partes relacionadas | | | | |
|---|--|--|--|--------------------------------------|--|
| | Classificação contábil, natureza do contrato e contraparte | Valor original | Período de vigência | Taxa de juros/ Atualização monetária | Principais condições de rescisão ou extinção |
| Transações com controladora e empresas ligadas | | | | | |
| 1 | OCP x Compartilhamento de Infra. E RH – TAESA | N/A | 01/12/2021 a 01/12/2026 | Atualização anual pelo IGP-M. | Os valores são definidos através dos critérios de rateio e alocação que tem como base o ativo imobilizado da contratante. Caso o valor do rateio supere o montante anual de R\$2.386, a contratante poderá requerer a revisão. |
| 2 | OCP x O&M – TAESA x ETAU (SC) | R\$14 Valor mensal | 01/12/2021 a 30/11/2026 | Atualização anual pelo IPCA. | Inadimplemento de qualquer cláusula contratual, recuperação judicial, falência, liquidação judicial. |
| 3 | OCP x O&M – TAESA x ETAU (RS) | R\$19 Valor mensal | 23/12/2021 a 23/12/2026 | Atualização anual pelo IPCA. | Inadimplemento de qualquer cláusula contratual, recuperação judicial, falência, liquidação judicial. |
| 4 | OCP x Taxa de conservação de CCI – CPFL Transmissão | R\$10 Valor anual | De 15/04/2005 até a extinção da concessão de uma das partes. | Atualização anual pelo IGP-M. | Pode ser rescindido em caso de extinção da concessão de qualquer das partes, ou por determinação legal. |
| 5 | OCP x Previdência privada – Forluz | Investimento conforme opção do funcionário | 29/07/2021 – término indeterminado | N/A | Taxa de administração de 0,30% (trinta centésimos por cento). O Convênio de Adesão celebrado entre a Empresa na condição de patrocinadora do Plano TAESA foi aprovado por meio da Portaria nº 516, de 29 de julho de 2021 e publicado no Diário Oficial da União em: 02/08/2021 Edição: 144 Seção: 1 Página: 27 |
| 6 | OCP x Reembolso de despesas – TAESA | N/A | N/A | N/A | Não houve. |
| 7 | OCP x Reembolso de despesas – Pitiguari | N/A | N/A | N/A | Não houve. |

Não existe inadimplência nos saldos em aberto que necessite a constituição de perdas de crédito esperadas.

| R E F | Contratos e outras transações | Passivo | | Custos / Despesas | |
|---|---|------------|------------|-------------------|--------------|
| | | 31/12/2024 | 31/12/2023 | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Transações com controladora e empresas ligadas | | | | | |
| 1 | Compartilhamento de Infra. e RH – TAESA | 305 | 165 | 2.514 | 2.265 |
| 2 | Serviços de O&M - TAESA x ETAU - SC | 16 | - | 188 | 188 |
| 3 | Serviços de O&M - TAESA x ETAU - RS | 21 | - | 252 | 252 |
| 4 | Taxa de conservação de CCI - CPFL Transmissão | - | - | - | 35 |
| 5 | Previdência Privada - Forluz - Custos | - | - | 11 | 9 |
| 6 | Reembolso de despesas - TAESA | 100 | - | - | - |
| 7 | Reembolso de despesas - Pitiguari | 24 | - | - | - |
| | | 466 | 165 | 2.965 | 2.749 |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

II – Dividendos a pagar

| Dividendos a pagar | 31/12/2023 | Dividendos | Dividendos pagos | 31/12/2024 |
|---------------------------------------|------------|---------------|------------------|------------|
| Dividendos a pagar à TAESA | - | 43.357 | (43.357) | - |
| Dividendos a pagar à DMEE | - | 8.245 | (8.245) | - |
| Dividendos a pagar à CPFL Transmissão | - | 5.734 | (5.734) | - |
| | - | 57.336 | (57.336) | - |

| Aprovação de dividendos | Exercício de competência | Data de aprovação | Órgão de aprovação | Data de pagamento | Montante |
|---------------------------------|--------------------------|-------------------|--------------------|-------------------|---------------|
| Dividendos intercalares | 2024 | 13/11/2024 | RCA | 26/11/2024 | 8.332 |
| Dividendos intermediários | 2022 | 23/08/2024 | AGE | 28/08/2024 | 10.700 |
| Dividendos intermediários | 2022 | 29/04/2024 | AGE | 22/05/2024 | 1.341 |
| Dividendos adicionais propostos | 2023 | 29/04/2024 | AGE | 22/05/2024 | 36.963 |
| | | | | | 57.336 |

III - Remuneração da Diretoria e do Conselho de Administração

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, não houve remuneração da administração da Companhia. Os diretores executivos são remunerados pelos acionistas que representam.

11. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo aspectos cíveis e tributários.

Com base na opinião de seus assessores jurídicos externos, a Companhia constituiu provisão para riscos cíveis, em montantes considerados suficientes para cobrir as perdas estimadas com as ações em curso. A Companhia possui depósitos judiciais relativos a estas ações no valor atualizado de R\$57 em 31 de dezembro de 2024 (R\$71 em 31 de dezembro de 2023).

| | 31/12/2023 | Baixas | 31/12/2024 |
|--------|------------|-------------|------------|
| Cíveis | 121 | (70) | 51 |
| | 121 | (70) | 51 |

Passivos contingentes

Em 31 de dezembro de 2024, com base na opinião dos consultores jurídicos externos, o montante de causas com risco de perda classificados como possível era no valor atualizado de R\$129 (R\$117 em dezembro de 2023), sendo R\$86 referentes a contingências cíveis e R\$43 a contingências tributárias (R\$77 contingências cíveis e R\$40 contingências tributárias em dezembro de 2023), para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não requerem sua contabilização.

12. CRÉDITO (DESPESA) DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

| Conciliação da despesa de IRPJ e CSLL correntes - Lucro Presumido | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|---|---------------|---------------|---------------|---------------|
| | IRPJ | CSLL | IRPJ | CSLL |
| Receita operacional bruta | 69.828 | 69.828 | 47.668 | 47.668 |
| Diferença entre regime de caixa e competência | (14.051) | (14.051) | 12.872 | 12.872 |
| | 55.777 | 55.777 | 60.540 | 60.540 |
| Percentual | 8% | 12% | 8% | 12% |
| | 4.462 | 6.693 | 4.843 | 7.265 |
| Demais receitas: | | | | |
| Rendas de aplicação financeira | 2.214 | 2.214 | 3.096 | 3.096 |
| Outros | 18 | 18 | 13 | 13 |
| | 2.232 | 2.232 | 3.109 | 3.109 |
| Base de cálculo | 6.694 | 8.925 | 7.952 | 10.374 |
| Imposto de renda - 15% | (1.004) | - | (1.194) | - |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

| Conciliação da despesa de IRPJ e CSLL correntes - Lucro Presumido | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|---|------------|----------------|------------|----------------|
| | IRPJ | CSLL | IRPJ | CSLL |
| Adicional de imposto de renda - 10% | (645) | - | (771) | - |
| Contribuição social - 9% | - | (803) | - | (934) |
| Ajuste de períodos anteriores | (1) | (2) | - | - |
| Total de despesa | (1.650) | (805) | (1.965) | (934) |
| Total de IRPJ e CSLL | | (2.455) | | (2.899) |

| Despesa de IRPJ e CSLL diferidos | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|----------------------------------|-------------|---------------|
| Imposto de renda | (15) | 16.635 |
| Contribuição social | (9) | 6.025 |
| | (24) | 22.660 |

O efeito da mudança do regime tributário de lucro real para lucro presumido no diferido foi baixado.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital social - Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o capital social subscrito e integralizado era de R\$34.895, representado por 34.895.364 ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

| 31/12/2024 | | |
|----------------------|--|---------------------------|
| Composição acionária | Quantidade de ações ordinárias integralizadas ¹ | Capital integralizado (%) |
| TAESA | 26.387.488 | 75,6189 |
| DMEE | 5.018.340 | 14,3811 |
| CPFL Transmissão | 3.489.536 | 10,0000 |
| Total | 34.895.364 | 100,0000 |

¹Titulares de ações ordinárias têm direito a um voto por ação nas Assembleias Gerais.

Reserva de lucros: (a) Reserva legal - constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia não constituiu Reserva legal, pois o saldo desta reserva estava no limite de 20% do capital social e (b) Reserva de lucros a realizar - O artigo 197º, da nº Lei 6.404/76, permite que a Companhia constitua reserva de lucros a realizar quando o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Estatuto Social ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício.

Remuneração dos acionistas - O estatuto social da Companhia prevê o pagamento de dividendos anual mínimo obrigatório de 1%, calculado sobre o lucro líquido do exercício apurado na forma da Lei nº 6.404/76.

Destinação do lucro líquido do exercício

| Proposta de destinação do lucro líquido do exercício - societário | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|------------|------------|
| Lucro líquido do exercício | 52.711 | 55.963 |
| - Dividendos mínimos obrigatórios 1% | (527) | (560) |
| - Dividendos intercalares pagos atribuíveis aos dividendos mínimos obrigatórios | (8.332) | (19.000) |
| - Dividendos adicionais propostos | (44.379) | (36.963) |
| Resumo das destinações: | | |
| - Dividendos mínimos obrigatórios, intercalares pagos e adicionais propostos | (52.711) | (55.963) |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**



(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

14. COBERTURAS DE SEGUROS

| Tipo de Seguro | Seguradora | Vigência | Limite Máximo de Indenização | Danos Materiais - Valor em risco | Prêmio |
|---|-------------------|-------------------------|-------------------------------------|---|---------------|
| Responsabilidade civil geral | Fator | 20/09/2024 a 19/09/2025 | 10.000 | - | 1 |
| Risco operacional | Fairfax | 19/10/2023 a 18/04/2025 | - | 30.258 | 82 |
| Responsabilidade civil de diretores e administradores | Ezze | 19/09/2024 a 18/09/2025 | 60.000 | - | 1 |

Os seguros da Companhia são contratados conforme as respectivas políticas de gerenciamento de riscos e seguros vigentes e dada a sua natureza não fazem parte do escopo do nosso auditor independente.

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

15.1. Estrutura de gerenciamento de riscos

A Companhia possui um processo estruturado de gestão de riscos, que é uma prática contínua e multidisciplinar, baseado nas melhores práticas de mercado, visando reduzir o grau de incerteza no alcance dos objetivos estratégicos da Companhia e garantir a preservação do valor e continuidade dos negócios, além de promover a gestão integrada dos principais riscos aos quais a Companhia está exposta. A metodologia adotada no gerenciamento de riscos, está definida na Norma de Gestão de Riscos, aprovada em 2016 pelo Conselho de Administração e revisada em 2022 e está baseada em padrões internacionalmente aceitos, como o modelo Enterprise Risk Management (COSO-ERM) e ISO 31.000.

O gerenciamento de riscos da Companhia visa identificar e analisar os riscos considerados relevantes pela Administração. Esses riscos incluem os riscos de capital, de mercado (risco de taxa de juros e outros riscos operacionais, quando aplicável), de crédito e de liquidez. A Companhia não possui instrumentos financeiros derivativos nos exercícios apresentados.

15.2. Gestão do risco de capital

A Companhia administra seus capitais para assegurar que possa continuar com suas atividades normais, ao mesmo tempo em que maximiza o retorno a todas as partes interessadas ou envolvidas em suas operações, por meio da otimização do saldo das dívidas e do patrimônio. A estrutura de capital é formada pelo endividamento líquido, ou seja, empréstimos e financiamentos, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa, e patrimônio líquido.

15.3. Categorias de instrumentos financeiros e outros passivos

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|-------------------|-------------------|
| Ativos financeiros | | |
| Valor justo por meio do resultado: | | |
| - Equivalentes de caixa – aplicações financeiras | 14.322 | 28.775 |
| Custo amortizado: | | |
| - Caixa e Bancos | 46 | 38 |
| - Contas a receber de concessionárias e permissionárias | 5.555 | 6.369 |
| | 19.923 | 35.182 |
| Passivos financeiros | | |
| Outros passivos financeiros ao custo amortizado: | | |
| - Fornecedores | 591 | 1.417 |
| - Rateio de antecipação e parcela de ajuste | 1.294 | 9.824 |
| | 1.885 | 11.241 |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)



15.4. Risco de mercado

15.4.1. Gestão do risco de taxa de juros

A receita da Companhia, nos termos do contrato de concessão e da regulamentação vigente, é atualizada anualmente por índice de inflação. A RAP é reajustada através de resolução homologatória, após aprovação pela Diretoria Colegiada da ANEEL, cuja vigência é compreendida pelo período de 1º de julho de um ano até 30 de junho do ano subsequente. Em caso de deflação, a concessionária terá sua receita reduzida e, com isso, incorrer em possível impacto no resultado.

Para minimizar o risco de captação insuficiente de recursos com custos e prazos de reembolso considerados adequados, a Companhia monitora permanentemente o cronograma de pagamento de suas obrigações e a sua geração de caixa. Não houve mudança relevante na exposição da Companhia quanto aos riscos de mercado ou na maneira pela qual ela administra e mensura esses riscos.

A Companhia está exposta às flutuações de taxa de juros pós-fixadas sobre aplicações financeiras, cujo risco é administrado por meio do monitoramento dos movimentos de taxas de juros.

15.4.2. Análises de sensibilidade sobre instrumentos financeiros

As análises de sensibilidade foram elaboradas com base na exposição líquida da Companhia às taxas variáveis dos instrumentos financeiros ativos relevantes, em aberto no fim do período deste relatório. Essas análises foram preparadas assumindo que o valor dos ativos a seguir estivesse em aberto durante todo o exercício, ajustado com base nas taxas estimadas para um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, pode gerar resultados adversos.

| Índices | 31/12/2024 | Cenário provável em 31/12/2025 |
|---------|------------|--------------------------------|
| CDI (a) | 10,83% | 15,00% |

(a) Divulgado pelo BACEN (Relatório Focus - Mediana Agregado), 14 de fevereiro de 2025 - Fonte Externa Independente.

| Exposição líquida dos instrumentos financeiros não derivativos | 31/12/2024 | Efeito Provável no LAIR - 2025 - (redução) |
|--|------------|--|
| Ativos financeiros - Equivalente de caixa - CDI | 14.322 | 597 |

15.5. Gestão de risco de crédito

O risco de crédito refere-se ao risco de uma contraparte não cumprir com suas obrigações contratuais, levando a Companhia a incorrer em perdas financeiras. Esse risco é basicamente proveniente dos investimentos mantidos com bancos e instituições financeiras.

O risco de crédito do saldo mantido em caixa e equivalentes é limitado porque as contrapartes são representadas por bancos e instituições financeiras que possuem níveis de classificação de crédito ("ratings") satisfatórios, o que caracteriza uma grande probabilidade de que nenhuma contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Com relação ao risco de crédito proveniente das transações com clientes e o ativo de contrato de concessão, a Administração analisa caso a caso a necessidade de contabilização de provisão para perdas ou análises de crédito em relação aos seus clientes, pois o CUST, celebrado entre o ONS e os usuários da rede, tem como finalidade garantir o recebimento dos valores devidos pelos usuários às transmissoras, pelos serviços prestados. Casos judicializados são acompanhados e avaliados para que sejam atribuídas as devidas classificações.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)



15.6. Gestão do risco de liquidez

A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias para captação de empréstimos e financiamentos, por meio do monitoramento dos fluxos de caixa e perfis de vencimento.

15.7. Gestão dos riscos operacionais

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Os principais riscos operacionais aos quais a Companhia está exposta, são:

Riscos regulatórios - Extensa legislação e regulação governamental emitida pelos seguintes órgãos: Ministério de Minas e Energia - MME, ANEEL, ONS e Ministério do Meio Ambiente. Caso a Companhia venha a infringir quaisquer disposições da legislação ou regulamentação aplicáveis, a referida infração pode significar a imposição de sanções pelas autoridades competentes.

Risco de seguros - Contratação de seguros de risco operacional e de responsabilidade civil para suas subestações. Apesar da adoção de critérios de contratação dos seguros de risco operacional e responsabilidade civil com o intuito de utilizar práticas adotadas por outras empresas representativas do setor, danos nas linhas de transmissão contra prejuízos decorrentes de incêndios, raios, explosões, curtos-circuitos e interrupções de energia elétrica não são cobertos por tais seguros, o que poderia acarretar custos e investimentos adicionais significativos.

Risco de interrupção do serviço - Em caso de interrupção do serviço, a Companhia estará sujeita à redução de sua receita por meio da aplicação de algumas penalidades, dependendo do tipo, do nível e da duração da indisponibilidade dos serviços, conforme regras estabelecidas pelo órgão regulador. No caso de desligamentos prolongados, os efeitos podem ser relevantes.

Risco técnico - Eventos de caso fortuito ou força maior podem causar impactos econômicos e financeiros maiores do que os previstos pelo projeto original. Nesses casos, os custos necessários à recolocação das instalações em condições de operação devem ser suportados pela Companhia. Caso tais riscos se materializem, o desempenho financeiro e operacional da Companhia poderá sofrer um impacto adverso.

Risco de contencioso - A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos, que são acompanhados pelos seus assessores jurídicos. A Companhia analisa periodicamente as informações disponibilizadas pelos seus assessores jurídicos para concluir sobre a probabilidade de êxito final das causas, evitando a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar eficácia nos custos.

A alta Administração é responsável pelo desenvolvimento e implantação de controles para mitigar os riscos operacionais: (i) exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações; (ii) exigências para a reconciliação e o monitoramento de operações; (iii) cumprimento com exigências regulatórias e legais; (iv) documentação de controles e procedimentos; (v) exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação de controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados; (vi) exigências de reportar os prejuízos operacionais e as ações corretivas propostas; (vii) desenvolvimento de planos de contingência; (viii) treinamento e desenvolvimento profissional; (ix) padrões éticos e comerciais; e (x) mitigação de risco, incluindo seguro, quando eficaz.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)

15.8. Hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros mensurados ao valor justo

Os diferentes níveis foram definidos conforme a seguir: (a) Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos, (b) Nível 2 - "inputs", exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, direta (preços) ou indiretamente (derivado de preços), e (c) Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado ("inputs" não observáveis). Não houve mudança de nível para esses instrumentos financeiros no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

15.8.1. Instrumentos financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado

| Ativos financeiros | Nota explicativa | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Hierarquia do valor justo |
|---------------------------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|----------------------------------|
| Aplicações financeiras de curto prazo | 4 | 14.322 | 28.775 | Nível 2 |

16. RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

| Composição da receita operacional líquida | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|-------------------|-------------------|
| Remuneração do ativo de contrato de concessão | 18.223 | 19.018 |
| Correção monetária do ativo de contrato de concessão | 6.932 | (4.323) |
| Operação e manutenção | 19.518 | 20.005 |
| Parcela variável | (182) | (244) |
| Outras receitas ¹ | 25.337 | 13.212 |
| Receita operacional bruta | 69.828 | 47.668 |
| PIS e COFINS correntes | (2.029) | (2.217) |
| PIS e COFINS diferidos ² | 37 | 433 |
| Encargos setoriais | (2.463) | (2.259) |
| Deduções da receita | (4.455) | (4.043) |
| Receita operacional líquida | 65.373 | 43.625 |

¹Receitas de rede de fronteiras, Demais Instalações – DIT e referentes à retroatividade. ²A variação se deve a opção da administração pela mudança do regime tributário que acarretou a redução da alíquota de PIS e COFINS sobre o diferimento do ativo de contrato.

17. NATUREZA DE CUSTOS E DESPESAS

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|-------------------|-------------------|
| - Remuneração direta | (3.163) | (2.926) |
| - Benefícios | (580) | (557) |
| - FGTS e INSS | (402) | (422) |
| Pessoal | (4.145) | (3.905) |
| - O&M | (651) | (3.783) |
| - Outros | (73) | (98) |
| Materiais | (724) | (3.881) |
| Serviços de terceiros | (2.277) | (2.324) |
| Depreciação e amortização | (117) | (62) |
| - Indenizações | 8 | 27 |
| - Perdas de crédito esperadas (PCE) | (629) | - |
| - Outros | 26 | (247) |
| Outros custos e despesas operacionais | (595) | (220) |
| Total custos e despesas | (7.858) | (10.392) |

A demonstração do resultado utiliza uma classificação dos custos e das despesas com base na sua função, cuja natureza dos principais montantes é demonstrada a seguir:

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)



Custos com materiais: Custos relacionados a operação e manutenção.

Custos e despesas com serviços de terceiros: custos com operação e manutenção, compartilhamento de instalações, contrato de compartilhamento de infraestrutura e RH, auditoria, consultoria, vigilância e limpeza.

Outros custos e despesas operacionais: Perdas de crédito esperadas, custos e despesas com aluguéis e combustível.

18. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|----------------|--------------|
| Rendimento de aplicação financeira | 2.214 | 3.096 |
| Correção monetária de depósitos judiciais | 13 | (34) |
| Receitas financeiras | 2.227 | 3.062 |
| Empréstimos e financiamentos | | |
| - Juros incorridos | - | (96) |
| | - | (96) |
| Juros de arrendamento | - | (1) |
| Correção monetária de contingências | 46 | 105 |
| Outras despesas (receitas) financeiras, líquidas | (4.598) | (101) |
| Despesas Financeiras | (4.552) | (93) |
| | (2.325) | 2.969 |

19. PLANO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA

O Plano Taesaprev foi criado na Forluz, entidade fechada de previdência complementar, da qual a Companhia passou a ser uma de suas patrocinadoras, tendo sua aprovação na Previc publicada em Diário Oficial no dia 2 de agosto de 2021. Em 31 de dezembro de 2024, 55,66% (63,64% em 31 de dezembro de 2023) do quadro efetivo de empregados da Companhia participava do Plano Taesaprev.

A única obrigação da Companhia é realizar as contribuições de acordo com as regras do plano de previdência privada, que são liquidadas até o mês subsequente ao reconhecimento dessas despesas. Os ativos do plano são mantidos em separado dos outros ativos da Companhia, sob o controle da Forluz. A principal patrocinadora da Forluz é a CEMIG (patrocinadora-fundadora), um dos controladores indiretos da Companhia.

A Companhia poderá a qualquer momento, observada a legislação, solicitar a retirada do patrocínio, que dependerá de aprovação pela autoridade governamental competente e estará sujeita à legislação pertinente. Em caso de retirada hipotética da patrocinadora do plano, o compromisso da patrocinadora está totalmente coberto pelos ativos do plano. Os valores de passivo, custos e despesas estão apresentados na nota explicativa nº 10 – Partes Relacionadas.

20. OUTRAS INFORMAÇÕES

Aspectos ambientais – O empreendimento está regular com suas obrigações ambientais e devidamente licenciado.

| Licença ambiental | | | | |
|--------------------------|------------------------|-----------------|--------------------|---------------|
| Trecho | Licença de Operação nº | Data de emissão | Data de vencimento | órgão emissor |
| Campos Novos/Santa Marta | 452/2005 | 01/10/2021 | 01/10/2031 | IBAMA |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E 2023**
(Valores expressos em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma)



21. EVENTOS SUBSEQUENTES

Contingência Cível – Em 03 fevereiro de 2025, a CPFL Transmissão apresentou contrarrazões ao Recurso Especial proposto pela ETAU que impugna a alteração no valor da causa do processo de prognóstico possível envolvendo a ETAU e a CPFL Transmissão. Foi estabelecido o montante de R\$ 3.010, em razão do valor de comutatividade do Contrato de O&M solicitado pela CPFL Transmissão, conforme determinado pela ANEEL. O Recurso Especial proposto pela ETAU contra a decisão busca discutir a reafirmação da competência do Juízo Estatal, mesmo havendo convenção de arbitragem, e reafirmou a alteração do valor da causa. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia aguardava o julgamento do Recurso Especial apresentado pela ETAU e das contrarrazões proposta pela CPFL Transmissão.

| Diretoria | |
|-----------------------|--|
| Nome | Cargo |
| Luis Alessandro Alves | Diretor Geral e Diretor Financeiro (TAESA) |
| Marcelo Dias Loichate | Diretor Técnico (DMEE) |

| Conselho de Administração | |
|---------------------------------------|--|
| Titulares | Suplentes |
| Rinaldo Pecchio Junior (TAESA) | Leonardo Bonorino Gonçalves (TAESA) |
| Vago (CPFL Transmissão) | Rodolfo Coli da Cunha (CPFL Transmissão) |
| Marco César Castro de Oliveira (DMEE) | Marcos Rogério Alvim (DMEE) |

Marcelo Meira Trunquim Fernandez
Contador CRC RJ-087299/O-7